



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 41 De 18 de Novembro de 2014

“Dispõe sobre as inclusões e alteração de Ações de Governo que especifica no Plano Plurianual de Investimentos – Lei 1.723/13 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 1767/14, e dá outras providências”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam **incluídas** no programa **“Programa 10 – Saúde”** as Ações de Governo **“079 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde”** e **“080 – Assistência Farmacêutica”** e **alterado** o valor da Ação de Governo **“040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde”** no Plano Plurianual de Investimentos – Lei 1.723/13, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 1767/14;

Art. 2º Os anexos III da Lei 1.723/13 – Planejamento Orçamentário do Plano Plurianual de Investimentos, e VI da Lei 1.767/14 – Planejamento Orçamentário da Lei de Diretrizes, passam a contar com as alterações decorrentes do artigo anterior, conforme anexos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 18 de novembro de 2014

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito